



# Imprensa Oficial do Município de **MONTE ALEGRE DO SUL**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL/SP | DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | ANO 10 - Nº 215 - 08 DE SETEMBRO DE 2020

## Monte Alegre do Sul prorroga vacinação contra o sarampo até 31 de outubro



A campanha de vacinação contra o sarampo se estenderá até o dia 31 de outubro. A medida segue as orientações do Ministério da Saúde e tem como principal objetivo aumentar a cobertura vacinal em adultos na faixa etária de 30 a 49 anos, que ficou abaixo de 7%.

A vacina contra o sarampo é a tríplice viral que também protege contra caxumba e rubéola. Segundo o Ministério da Saúde, em todo o país, a circulação do vírus aumentou e, apenas 5,8%

do público-alvo foi vacinado. As pessoas de 30 a 49 anos que já tomaram as duas doses, deverão receber um reforço da vacina.

O Programa Estadual de Imunizações (PNI) prevê a aplicação da tríplice aos 12 meses (dose 1) e também aos 15 meses (dose 2) para reforço da imunização com a tetraviral, que protege contra varicela. Além disso, há a “dose zero” para os bebês com seis meses ou mais.

Crianças e adultos, com

idade entre um ano a 29 anos, devem ter duas doses da vacina contra o sarampo. Acima desta faixa, até 60 anos, é preciso ter uma dose. Pessoas com idade superior não têm recomendação para imunização.

### **O sarampo**

O sarampo é uma doença infecciosa aguda, viral e altamente contagiosa. A única maneira de se proteger é a vacina. A transmissão acontece por via aérea, tosse, espirro, fala e até mesmo

respirar próximo ao infectado. O tempo de difusão da doença ocorre entre 4 dias antes ou após o aparecimento das manchas vermelhas pelo corpo.

### **Onde se vacinar**

Procure um dos Postos de Saúde do Município- Centro, Limas ou Distrito das Mostardas mais próximo de sua residência, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

**Não se esqueça de levar a Carteira de Vacinação.**

## Audiências Públicas

A Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul convida os munícipes para participar das Audiências Públicas:

Audiência Pública LOA 2021:

### Referente ao 2º quadrimestre de 2020

Dia 23 de setembro de 2020, às 14h, na Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul, à Praça Coronel João Ferraz, nº 45 – centro.

Audiência Pública da Saúde:

### Referente ao 2º quadrimestre de 2020

Dia 26 de setembro de 2020, às 14h, na Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul, à Praça Coronel João Ferraz, nº 45 – centro.

## Comunicado – Prezados Pais e Responsáveis



Os Departamentos de Educação e de Saúde realizaram nos últimos dias um estudo dos dados sanitários do município de Monte Alegre do Sul.

Com o objetivo de analisar a conjuntura local da pandemia da Covid-19, visando adotar medidas referentes a um possível retorno das aulas, considerando a pesquisa realizada entre os dias 25 de agosto e 03 de setembro de 2020, ficou decidido que todas as unidades escolares do município de Monte Alegre do Sul (rede municipal e estadual) manterão a suspensão das aulas presenciais durante o mês de setembro, realizando suas atividades apenas das maneiras pré-estabelecidas, sem expor os alunos a qualquer espécie de ameaça à sua saúde.

Ao fim deste período, reavaliaremos novamente o quadro sanitário do município, verificando a possibilidade de adoção de novas medidas, prezando pela preservação à integridade dos alunos, funcionários e professores.

Enfatizamos nossa gratidão a vocês, pais e/ou responsáveis, pelo empenho nesse período de acompanhamento dos filhos na educação em ambiente domiciliar.



### Expediente



Imprensa Oficial do Município de  
**MONTE ALEGRE DO SUL**

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul/SP**

Avenida João Girardelli, 500 - Centro  
CEP: 13820-000 - TEL: (19) 3899-9120

**E-mail:** [assessoria@montealegredosul.sp.gov.br](mailto:assessoria@montealegredosul.sp.gov.br)

**Site:** [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)

Tiragem: 1.000 exemplares

**Impressão:** Tribuna de Itapira LTDA. ME

**CNPJ:** 02.552.439/0001-52

**Prefeito Municipal:**

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

**Produção:**

Larissa Jaqueline de Moraes, Bianca Ramos Mosca  
e Rita de Cássia Gritti Gonçalves

**Jornalista Responsável:**

Rita de Cássia Gritti Gonçalves (MTB: 18.944)

## 7 de setembro – Dia da Independência



O dia 7 de setembro é uma das datas comemorativas mais emblemáticas do Brasil, justamente por abrigar um dos principais acontecimentos da nossa história: a nossa independência.

Foi nesse dia, em 1822, que D. Pedro deu início a nossa trajetória como na-

ção independente, quando proclamou o grito da independência às margens do Rio Ipiranga, na atual cidade de São Paulo. Com isso, o Brasil rompeu sua ligação com Portugal e consolidou-se como nação independente, passando a buscar seus novos interesses.

Esse episódio corresponde à quebra de domínio português sobre a nação, principalmente nas relações econômica e política, iniciando um novo período cultural, sociológico e histórico no país. Assim, o dia 7 de setembro ficou marcado como o dia do início da liberdade da nossa pátria, de uma história de dominação e controle de uma nação, que por fim ganhou sua independência.

# Setembro amarelo- Mês da prevenção ao suicídio

No Brasil, todos os anos, são registrados cerca de 12 mil suicídios. Segundo a Associação Brasileira de Psiquiatria, isso é uma triste realidade, que registra cada vez mais casos, principalmente entre os jovens. Cerca de 96,8% dos casos de suicídio estão relacionados a transtornos mentais. Em primeiro lugar está a depressão, seguida do transtorno bipolar e abuso de substâncias.

Desde 2014, a Associação Brasileira de Psiquiatria – ABP, em parceria com o Conselho Federal de Medicina – CFM, organiza nacionalmente o Setembro Amarelo. O dia 10 deste mês é, oficialmente, o Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio, mas a campanha acontece durante todo o ano.

Toda pessoa tem alguns

fatores protetivos e alguns fatores de risco para o suicídio. Sendo assim, na prevenção ao suicídio, várias medidas podem ser tomadas para aumentar os fatores de proteção e diminuir os de risco. Entre elas aumentar contato com familiares e amigos, buscar e seguir tratamento adequado para doença mental, participar de atividades religiosas ou espirituais, iniciar atividades prazerosas ou que



tenham significado e reduzir ou evitar o uso de álcool e outras drogas. É comum que em situações de crises, especialmente se a pessoa tem uma doença mental, surjam pensamentos de morte e mesmo de suicídio. No entanto, felizmente, a imensa maioria das pessoas que pensa em suicídio encontra melhores modos de lidar com os problemas e superá-los. Para isso, é essencial identificar o problema e buscar os diversos modos saudáveis e construtivos de enfrentá-lo.

'Se você possui algum pensamento suicida ou conhece alguém que enfrenta essa situação, procure ajuda no Departamento de Saúde Municipal. Lá, uma equipe de profissionais está preparada para avaliar o seu caso e encaminhá-lo para o tratamento mais adequado.



## Nova Ouvidoria Municipal

Para efetuar uma solicitação pelo site [www.montealegredo-sul.sp.gov.br](http://www.montealegredo-sul.sp.gov.br), é necessário realizar um cadastro. Por meio desse cadastro, você pode acompanhar o andamento das suas solicitações.

- Clicando nos botões da Ouvidoria ou do e-sic, o usuário terá acesso ao sistema. Se for o primeiro acesso, clique em Cadastre-se. Caso contrário, basta inserir o Usuário e a Senha.
- No cadastro, insira todas as informações.
- Uma vez realizado o cadastro, faça o login e envie sua solicitação. É possível optar por três tipos de solicitação: aberta (suas informações ficam disponíveis ao setor que recebe a informação); sigilosa (você pode se identificar e solicitar acesso restrito a seus dados); e anônima (nesta opção, não é possível acompanhar o andamento da solicitação).

### ATOS OFICIAIS

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 574 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

Revoga Portaria nº 549/2020 e dá outras providências.

##### PORTARIA Nº 575 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

EXONERAR a servidora pública municipal MARIA ANGELICA MARTINS DOS SANTOS, portadora do RG nº 27.389.672-6, ocupante do cargo de Ajudante Geral, por aposentadoria por idade, a partir de 18/08/2020.

##### PORTARIA Nº 576 DE 28 DE AGOSTO DE 2020

CONCEDER licença sem vencimentos à empregada pública municipal MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, RG nº 45.572.335-7, ocupante do emprego público de provimento permanente de agente comunitário do PSF, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 28/08/2020 até 27/08/2022.

##### PORTARIA Nº 577 DE 28 DE AGOSTO DE 2020

NOMEAR a senhora MAIARA RUBIM DE TOLEDO, RG nº 44.796.461-6, para exercer as funções de Controle Interno durante o período de gozo de férias do servidor Avelino Pedro Caichio.

#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 2.304 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Permite o uso remunerado de imóvel localizado no bairro do Falcão – saída para a rodovia Fernão Dias - no município de Monte Alegre do Sul/SP, com área total de 30.000 m² (trinta mil metros quadrados) e área construída de 4.000 m² possuindo 03 (três) poços artesianos de água mineral e dá outras providências. Registrado em livro próprio e publicado em 13 de agosto de 2020. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto encontra-se disponível no saguão do Paço Municipal e no site [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).

##### DECRETO Nº 2305 DE 24 DE AGOSTO DE 2020-

Cria a Comissão Municipal de Planejamento e Providências para o retorno às aulas, pós-pandemia, com a seguinte representação:

Representantes do Executivo Municipal:

Titular: Caio Henrique de Araújo Salgado RG: 14.932.116

Suplente: Giovana Helena Vicentini Cordeiro RG: 27.389.068-4

Representantes da Procuradoria Geral do Município:

Titular: Cyro Roberto Rodrigues Gonçalves Júnior RG: 18.510.510-5

Suplente: Ricardo Lamounier RG: 16.296.509-6

Representantes do Departamento Municipal de Educação:

Titular: Maria Cecília Saragiotto RG: 17.290.157-1

Suplente: Maria Emília Borella Marques Miguel- RG: 25.298.551-5

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Vera Lúcia de Oliveira Basso RG: 15.421.551-X

Suplente: Lázara Edméia Toricelli RG: 21.904.302

Representante do Departamento de Saúde Municipal:

Titular: Edilaine Tais de Oliveira Lima Conti RG: 41.045.327-4

Suplente: Márcia Donizeti Lastoria RG: 20.446.044

Representantes da Vigilância Sanitária e Epidemiológica:

Titular: Letícia Fernanda Ferreira Afonso RG: 28.077.907-0

Suplente: Karen de Souza RG: 47.626.321-9

Representantes do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social Municipal:

Titular: Vera Marcelino Rossi RG: 21.495.589-8

Suplente: Marina Midori Honji Piffer RG: 26.511.646-6

Representantes do Conselho Tutelar de Monte Alegre do Sul:

Titular: Juliana Luis Granzolli RG: 44.705.830-7

Suplente: Tatiane Cristina de Souza Ortiz RG: 41.045.257-9

Representantes dos Direitos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Irene de Oliveira Sampaio RG: 6.120.075

Suplente: Natália Fátima Conti dos Santos RG: 41.092.732-6

Representantes do Ensino Pré-Escolar:

Titular: Elaine Assulfi RG: 25.413.220-0

Suplente: Esmeralda Maria de Ávila RG: 17.664.412-X

Representantes do Ensino Fundamental:

Titular: Edson Acácio Gritti RG: 18.510.401-0

Suplente: Luciano Gomes Carneiro RG: 20.546.911-5

Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Fabiana Alfonso Luders RG: 21.322.316-8

Suplente: Valquíria Inês Crippa Cózaro RG: 28.077.881-8

Registrado em livro próprio e publicado em 24 de agosto de 2020. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto encontra-se disponível no saguão do Paço Municipal e no site [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)

##### DECRETO Nº 2306 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a permissão de uso do espaço público, revoga o Decreto nº 2.200/2019 e dá outras providências. Registrado em livro próprio e publicado em 24 de agosto de 2020. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto encontra-se disponível no saguão do Paço Municipal e no site [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).

##### DECRETO Nº 2307, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito de Transposição e Re-

manejamento. Registrado em livro próprio e publicado em 24 de agosto de 2020. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto encontra-se disponível no saguão do Paço Municipal e no site [www.montealegre-dopsul.sp.gov.br](http://www.montealegre-dopsul.sp.gov.br)

#### DECRETO Nº 2.308 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o funcionamento de igrejas, templos e demais atividades religiosas em decorrência da pandemia do Coronavírus. Registrado em livro próprio e publicado em 03 de setembro de 2020. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto encontra-se disponível no saguão do Paço Municipal e no site [www.montealegre-dopsul.sp.gov.br](http://www.montealegre-dopsul.sp.gov.br)

#### DECRETO Nº 2.309 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a suspensão da retomada das aulas e atividades presenciais, no contexto da pandemia de COVID-19 e dá outras providências. Registrado em livro próprio e publicado 03 de setembro de 2020. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto encontra-se disponível no saguão do Paço Municipal e no site [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)

#### LEIS MUNICIPAIS

##### LEI Nº 1.900 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

"Dispõe sobre a denominação da estrada municipal MA - 4C no Bairro do Falcão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a estrada municipal MA - 4C, como estrada Municipal Julio Rouxinolli.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 26 de agosto de 2020

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em 26 de agosto de 2020.

Caio Henrique Araujo Salgado

Diretor de Administração e Governo Municipal

#### LICITAÇÕES

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 775/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020 - (REGISTRO DE PREÇO)

Objeto: "Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual contratação de diárias em clínica de tratamento de dependência química em regime de contenção para adultos, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste Edital."

Considerando os despachos e elementos constantes dos presentes autos HOMOLOGO o procedimento do objeto da presente licitação a seguinte Empresa: CENTRO TERAPEUTICO NOVA ALIANÇA EIRELI, CNPJ: 32.527.412/0001-70, pelo valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, em especial àquelas tocantes a prazos legais.

Monte Alegre do Sul, 01 de setembro de 2020

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

PREFEITO MUNICIPAL

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 648/2020

Carta Convite nº 013/2020

Objeto: "Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de "Iluminação Colonial e Decorativa em Ruas do Município - Etapa II" de Monte Alegre do Sul, com recursos originados do Convênio SET-DADETUR nº 044/2019, de acordo com o Anexo I - Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico e Financeiro. "Considerando os despachos e elementos constantes dos presentes autos HOMOLOGO o procedimento do objeto da presente licitação a seguinte Empresa: SOLARBLUE EFICIENCIA ENERGÉTICA EIRELI, CNPJ 17.836.948/0001-84, pelo valor total de R\$ 170.625,28 (cento e setenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, em especial àquelas tocantes a prazos legais.

Monte Alegre do Sul, 04 de setembro de 2020

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

PREFEITO MUNICIPAL

#### CONTRATOS E ADITAMENTOS

##### Extrato de aditamentos- agosto de 2020

Aditamento nº 039/2020; Modalidade: Carta Convite nº 10/2020; Assinatura: 19/08/2020; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP; Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de "Implantação e modernização da infraestrutura esportiva, com aquecimento e melhorias da piscina pública do município de Monte Alegre do Sul, incluindo construção de quiosque e melhorias nos vestiários - Etapa II, com recursos originados do CONTRATO DE REPASSE nº. 788058/2013/MC/CAIXA, de acordo com o Anexo I - Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico e Financeiro". Aditamento de prazo. Nova vigência: 19/09/2020.

Aditamento nº 040/2020; Modalidade: Tomada de Preços 002/2018; Assinatura: 20/08/2020; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: TRUZZI ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; Objeto: "Contratação de empresa especializada para a execução de obras de "Reforma e melhorias do Terminal Rodoviário" do município de Monte Alegre do Sul, com recursos originados do Convênio SET-DADETUR nº 091/2017, de acordo com o Anexo I - Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico e Financeiro". Aditamento de prazo. Nova vigência: 28/02/2021.

Aditamento nº 041/2020; Modalidade: Carta Convite 07/2020; Assinatura: 20/08/2020; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP; Objeto: "Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de "Manutenção e melhorias em fontes de águas minerais no município de Monte Alegre do Sul, com recursos originados do Convênio SET-DADETUR 043/2019, de acordo com o Anexo I - Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico e Financeiro". Aditamento de prazo. Nova vigência: 29/12/2020.

Aditamento nº 042/2020; Modalidade: Carta Convite 06/2020; Assinatura: 20/08/2020; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP; Objeto: "Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de "Implantação de ponto de ônibus no município de Monte Alegre do Sul, com recursos originados do Convênio SET-DADETUR 045/2019, de acordo com o Anexo I - Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico e Financeiro". Aditamento de prazo. Nova vigência: 29/12/2020

Aditamento nº 043/2020; Modalidade: Carta Convite 04/2020; Assinatura: 20/08/2020; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: ESTRUTURA-SE CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI; Objeto: "Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de "Cobertura da Feira de Turismo Rural" do município de Monte Alegre do Sul, com recurso originados do Convênio SET-DADETUR 041/2019, de acordo com o ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO". Aditamento de prazo. Nova vigência: 29/12/2020.

Aditamento nº 044/2020; Modalidade: Carta Convite 001/2018; Assinatura: 20/08/2020; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: GEOSIG ENGENHARIA LTDA; Objeto: Elaboração de sistema de gestão técnica (SGT) com geoprocessamento (SIG) no município de Monte Alegre do Sul visando o controle de perdas de água no sistema de abastecimento, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência, integrante deste Edital. Aditamento de prazo. Nova vigência: 12/03/2021.

Aditamento nº 045/2020; Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2020; Assinatura: 26/08/2020; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI - ME; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (estocáveis), do tipo menor preço por item para atender a Alimentação Escolar da rede municipal de ensino durante o exercício de 2020, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência, integrante deste Edital e demais documentos constantes do Pregão Presencial n.º 003/2020. Aditamento de quantidade. Item 24. Nova quantidade: 1.312,50 LT.

##### Extrato de Contratos - agosto 2020

Contrato nº 039/2020; Assinatura: 18/08/2020; Modalidade: Pregão Presencial nº 019/2020; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: V3 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI. Objeto: "Aquisição de três veículos zero km, sendo dois "tipo passeio" e um "tipo furgão", oriundos de repasses de convênios, para utilização do Departamento de Saúde municipal, em conformidade com o Anexo I - Especificação do Objeto, integrante deste Edital". Valor: R\$ 184.400,00. Vigência: 18/08/2021.

Termo de Cooperação Técnica nº 001/2020; Assinatura: 17/08/2020; Modalidade: Chamamento Público nº 002/2020; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA. Objeto O presente Termo de Contrato é referente à contratação de empresa especializada para elaboração de um projeto de conservação de energia para representar a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL na Chamada Pública de Projetos da CPFL, do Programa de Eficiência Energética da ANEEL. Vigência: 17/08/2021.

Rescisão de contrato nº 002/2020; Assinatura: 28/10/2020; Modalidade: Dispensa; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: PIETRO ALEXANDRE PINTO 46483579810. Objeto: "O CONTRATADO compromete-se a prestar a CONTRATANTE, serviços profissionais para ministrar aulas de judô para o Departamento de Cultura, Esporte e Turismo, nos termos do Projeto de Judô, perfazendo um total de 22 (vinte e duas) horas mensais, apresentado nos autos do processo administrativo nº 503/19 devidamente aprovado."

#### DEFERIMENTOS

Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária

Restaurante e Similares.

Nº do Processo: 1895/2020

Nº CEVS: 353120901-561-000157-1-7

Razão social: Murilo Faria Junior

Responsável legal/técnico: Murilo Faria Junior

Nº do Processo: 1864/2020

Nº CEVS: 353120901-561-000099-1-1

Razão social: Alessandra Aparecida Pereira de Souza MEI

Responsável legal/técnico: Alessandra Aparecida Pereira de Souza

Nº do Processo: 1893/2020

Nº CEVS: 353120901-561-000074-1-2

Razão social: Concheta Lourdes Conceição de Moraes ME

Responsável legal/técnico: Concheta Lourdes Conceição de Moraes

Responsável legal/técnico: Juliana Moraes Peron

Ambulante de Alimentação.

Nº do Processo: 3136/2019

Nº CEVS: 353120901-561-000228-1-0

Razão social: Argemiro Ferro Junior

Responsável legal/técnico: Argemiro Ferro Junior

Nº do Processo: 3341/2020

Nº CEVS: 353120901-561-000226-1-6

Razão social: David Bueno Luiz

Responsável legal/técnico: David Bueno Luiz

Cancelamento e Indeferimento da Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária

Nº do Processo: 1602/2020

Nº CEVS: 353120901-561-000212-1-0

Razão social: André Luciano Pozzebon

Responsável legal/técnico: André Luciano Pozzebon

Nº do Processo: 1237/2020

Nº CEVS: 353120901-562-000025-1-8

Razão social: PC Silvério Alimentos Congelados

Nº do Processo: 1600/2020

Nº CEVS: 353120901-863-000009-1-4

Razão social: Ana Carolina da Silva Bassetto

Responsável legal/técnico: Ana Carolina da Silva Bassetto

Nº do Processo: 1365/2020

Nº CEVS: 353120901-561-000227-0-5

Razão social: Vanuir Fernando Pinto

Responsável legal/técnico: Vanuir Fernando Pinto

Nº do Processo: 2329/2019

Nº CEVS: 353120901-13-000002-0-5

Razão social: MRC Embalagens de Papelão LTDA

Responsável legal/técnico: Marcos Roberto Campanari

Os responsáveis técnicos acima mencionados deverão se apresentar nesta Vigilância Sanitária de Monte Alegre do Sul, sito à Avenida João Girardelli, 500 - Centro, no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação para retirada de documentos.

Ligar (19) 9.9718-0767 ou 3899 9120 para agendar a retirada.

A não retirada da Licença de funcionamento no prazo de 30 dias acarretará no cancelamento da mesma.

Monte Alegre do Sul 31 de agosto de 2020.

Leticia Fernanda Ferreira Afonso

ViSa/VE